PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 8 - SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> 18 de agosto de 2021 13:54
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, (PA nº 2020/00007990-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI.**

A verificação de adequação da Proposta de Preços dos **ITEM 8** ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 19/08/2021, às 09:30h.**

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

925866-372021.pdf
95K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br> 19 de agosto de 2021 09:18
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.
Segue a análise técnica da proposta retificada da empresa Solution, referente ao item 8 do PE037/2021.

Item 8:
Descrição do item conforme Termo de Referência.
Empresa precisa enviar catálogo ou manual.
Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]